



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ**

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 3594 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DECRETA ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES NATALINAS NO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

**- D E C R E T A R -**

**Art. 1º** Haverá alteração do horário de expediente nas repartições públicas municipais em razão das comemorações natalinas no município de Salto do Jacuí.


**Parágrafo único:** As atividades públicas do Município consideradas essenciais não serão alcançadas pelo presente Decreto. Caberá aos Secretários definir quais os serviços são essenciais em suas respectivas áreas e garantir o funcionamento e preservação dos mesmos.

**Art. 2º** No dia 22 de dezembro do corrente ano, sexta-feira, o expediente terá início às 08 horas e encerrar-se-á às 11h30 min.

**Art. 3º** No dia 26 de dezembro do corrente ano, terça-feira, o expediente terá início às 13h30 min e encerrar-se-á às 17 horas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 19 de dezembro de 2023.

  
Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 19.12.2023.

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

**"ESPORTE É VIDA"**